

**LEI MUNICIPAL Nº 1186/2023.**

**EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Itapissuma aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento do exercício de 2023, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**Crédito Adicional Especial**

Órgão	Unidade	Dotação Orçamentária	Fonte de Recursos	Valor
				Suplementação
Poder Executivo	37.600 - Agência Municipal de Desenvolvimento de Itapissuma - AD/Itapissuma	Ação Governamental: 04.122.4003.2.139 - Gestão administrativa da AD/Itapissuma		
		Despesa Orçamentária: 31901100 - Vencimento e Vantagens Fixas	500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 65.000,00
		Despesa Orçamentária: 31901300 - Obrigações Patronais	500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 11.500,00
		Despesa Orçamentária: 31911300 - Obrigações Patronais	500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 4.200,00
		Despesa Orçamentária: 33901400 - Diárias	500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
		Despesa Orçamentária: 33903099 - Material de Consumo Diversos	500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA**

**CNPJ: 08.637.399/0001-28**

**RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000**

**FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156**



Despesa Orçamentária: 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 90.000,00
Despesa Orçamentária: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 35.000,00
Despesa Orçamentária: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 229.300,00
Ação Governamental: 04.122.4004.1.037 - Aquisição de Materiais Permanentes		
Despesa Orçamentária: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 35.000,00
Ação Governamental: 04.122.4004.1.038 - Obras e Instalações em Geral		
Despesa Orçamentária: 44905100 - Obras e Instalações	500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar Cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, §1º inciso I, II, III ou IV, da Lei Federal 4.320/64, portanto a fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos oriundos do próprio Poder Executivo, através de anulação de dotações.

**Art. 3º** - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento. (PPA/LDO), conforme determinação na Lei Complementar 101/2000.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Itapissuma, 12 de maio de 2023

**JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156